Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 118/2016 - LEI No. 2724/2016

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 5.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.04.451.0021.2050	MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - ZONA RURAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00421	5.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.200,00
		5.200,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.04.451.0021.2050	MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - ZONA RURAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00227	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00228	200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200,00
		5.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Outubro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal